

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

**Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. José Henrique da Silva e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024. AUTOR: vereador OTONIEL RODRIGUES DA SILVA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2024, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense ao Sr. José Henrique da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO JÚNIOR ALVES**  
VEREADOR/PRESIDENTE

**OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 38081364

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2024. EDIÇÃO 2046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>